

CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.466, DE 10 DEZEMBRO DE 2024.

Concede o Título de Cidadã Marabaense à Sr.^a Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, pelos inestimáveis serviços prestados à população do Município de Marabá e dá outras providências.

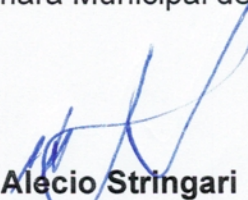
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado a Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, o Título de Cidadã Marabaense, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º O Título a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 10 de dezembro de 2024.



Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá